

**PORTARIA Nº 142/2022**

Designa servidor para Gestor e Fiscal do Convênio que abaixo especifica e dá outras providências.

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de SELBACH Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO projeto de infraestrutura turística apresentado na Secretaria Estadual do Turismo – SETUR,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – DESIGNAR, a partir desta data, que o servidor público municipal, Sr. **GILSON MARCELO MALDANER**, portador de Cédula de Identidade Civil - RG nº 5049532939, emitida pela SSP/RS e inscrito no CPF nº. 935.098.800-30, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, fique responsável pela gestão, acompanhamento e fiscalização do Convênio com a Secretaria Estadual do Turismo - SETUR.

**Art. 2º** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de abril de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 05.04.2022.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO  
Secretária Municipal de Administração,  
Fazenda e Planejamento.